



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

Considerando que o prazo para a Comissão de Legislação e Justiça exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2025, encerrou-se em 08 de maio de 2026, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2025, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -